

**Processo n.:** @REP 21/00713706

**Assunto:** Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 442/SMA/DSL/2021 - Aquisição de pneus novos, protetores de pneus e câmaras de ar

**Interessada:** Camila Paula Bérghamo

**Responsável:** Fábio Gomes Braga

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Florianópolis

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 876/2022

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar procedente a Representação quanto aos fatos apontados pela Sra. Camila Paula Bérghamo, com fundamento no art. 113, §1º, da Lei n. 8.666/1993, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 442/SMA/DSL/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Florianópolis que promova a correção do item 2.3.1 dos Contratos ns. 223 e 224/SMMA/2022, firmados com as empresas Benício Pneus Eirelli EPP e I. Bordigon Pneus Eirelli ME, respectivamente, de modo que os documentos contratuais espelhem os termos do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 442/SMA/DSL/2021.

3. Determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 27, parágrafo único, c/c o art. 6º, I, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, em razão do saneamento das irregularidades apontadas na presente Representação.

4. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Representante e ao Responsável supranominados e ao Controlador-Geral do Município de Florianópolis.

**Ata n.:** 25/2022

**Data da Sessão:** 13/07/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC